PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

VIA CÂMARA

Igarapava-SP, 15 de Outubro de 2.021

Ofício Nº 726/21

JGRA/JRRM

Senhor Presidente,

Em atendimento aos preceitos legais, encaminhando a Vossa Excelência, cópia do **Balancete Receita e Despesas** desta Prefeitura, referente ao mês de Setembro **/2021.**

Manifesto protesto de respeito e consideração.

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,
FREDERICK REQUE MENDONÇA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL IGARAPAVA
NESTA

Protocolo 13/10/21 10:35
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

Código	Ficha	Especificação	Vinculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Periodo	Arrec. Total	Diferen
2418.10.9.1.00.10	176	Convênio Pavimentação IGP	05-100 000	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,
2418.10.9.1.00.10	212	Convênio Pavimentação IGP	05-100 074	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,
2418.10.9.1.00.14	221	Convenio Federal 903023/2020 - Recapeamento	05-100 078	0,00	192.003,80	768.015,20	960.019,00	960.019,
2418.10.9.1.00.15	230	VEICULO - C R E A S	05-500 029	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	55.000,
2420.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.755.500,00	900.442,39	0,00	900.442,39	-3.855.057,
2428.00.0.0.00.00		TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		4.755.500,00	900.442,39	0,00	900.442,39	-3.855.057,
2428.10.0.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT.		4.755.500,00	900.442,39	0,00	900.442,39	-3.855.057,
2428.10.1.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS DOS EST. E DO DIST.FED.E DE SUAS ENT. SUS		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,
2428.10.1.1.00.00		TRANSF.CONV.ESTADOS SUS-PRINCIPAL		0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,
2428.10.1.1.00.01	192	CONVENIO S E I A A	02-100 065	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,
2428.10.2.0.00.00		TRANSF.CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROG.EDUCAÇÃO		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,
2428.10.2.1.00.00		TRANSF. CONV.EST.PROG.ED.- PRINCIPAL		5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,
2428.10.2.1.00.03	177	Transf F N D E - Apoio a Creche	05-210 002	5.000,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,
2428.10.7.0.00.00		TRANSF.CONV.DOS ESTADOS DEST.A PROG.INFRAEST.TRANSP.		590.000,00	0,00	0,00	0,00	-590.000,
2428.10.7.1.00.00		TRANSF.CONV.EST. DEST.A PROG.INFRA.TRANSP- PRINCIPAL		590.000,00	0,00	0,00	0,00	-590.000,
2428.10.7.1.00.01	178	Convênio Estado - Pavimentação	02-100 000	90.000,00	0,00	0,00	0,00	-90.000,
2428.10.7.1.00.02	179	Convênio Estado - Recapeamento CMM	02-100 000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	-500.000,
2428.10.9.0.00.00		OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIO DOS ESTADOS		4.160.500,00	880.442,39	0,00	880.442,39	-3.280.057,
2428.10.9.1.00.00	180	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS - PRINCIPAL	02-305 011	50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,
2428.10.9.1.00.01	181	Convênio Estado - Distrito	02-100 000	4.110.000,00	0,00	0,00	0,00	-4.110.000,
2428.10.9.1.00.05	182	Programa de Assistencia Social	05-500 010	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,
2428.10.9.1.00.06	215	CONVENIO 04/2021 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA /RECAPEAMENTO	02-100 077	0,00	439.917,50	0,00	439.917,50	439.917,
2428.10.9.1.00.07	216	Convenio 100097/2020 - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO VIAS UR	02-100 000	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,
2428.10.9.1.00.08	217	CONVENIO 100095/2020 - RECAPEAMENTO PAV ASFALTICA	02-100 000	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,
2428.10.9.1.00.09	229	Conv..Nº 489/2019 - Reforma Velorio Municipal	02-100 075	0,00	90.524,89	0,00	90.524,89	90.524,
9000.00.0.0.00.00		(R) DEDUCOES DA RECEITA		-9.950.200,00	-8.989.579,71	-966.230,19	-9.955.809,90	-5.609,
9500.00.0.0.00.00		(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-9.950.200,00	-8.989.579,71	-966.230,19	-9.955.809,90	-5.609,
9510.00.0.0.00.00	190	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01-110 000	-9.950.200,00	-8.989.579,71	-966.230,19	-9.955.809,90	-5.609,
1718.01.2.1.00.00	119	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	01-110 000	-3.940.000,00	-3.755.503,73	-382.505,36	-4.138.009,09	-198.009,
1718.01.5.1.00.00	122	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPRIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL	01-110 000	-12.000,00	-24.685,18	-12.078,79	-36.763,97	-24.763,
1718.06.1.1.00.00	146	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	01-110 000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,
1728.01.1.1.00.00	153	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01-110 000	-5.260.000,00	-4.515.764,67	-539.836,45	-5.055.601,12	204.398,
1728.01.2.1.00.00	154	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01-110 000	-700.000,00	-659.364,94	-27.146,40	-686.511,34	13.488,
1728.01.3.1.00.00	155	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	01-110 000	-37.200,00	-34.261,19	-4.663,19	-38.924,38	-1.724,
TOTAL ORÇAMENTÁRIO				99.801.300,00	73.537.779,22	9.403.889,99	82.941.669,21	-16.859.630,

Arrec. Anterior Arrec. Periodo Arrec. T